



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 218 de 24 de abril de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 14.202,00(quatorze mil duzentos e dois reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.117	Bloco da Protecao Social Basica- Piso Basico		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01411)	1.800,00
Fonte de Recurso: 3934 Bloco de Financiamento da Protecao Socia			
Detalhamento:			

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01397)	12.402,00
Fonte de Recurso: 3000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 14.202,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 24 de abril de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal